

**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 058/2019**

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, decorrente do Pregão Presencial nº 019/2019.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 12.145.683/0001-54 com endereço à Praça Henrique Dumont Vilares, nº 04 – Sala 02, Jaguaré, São Paulo, neste ato representada por **PEDRO FULVIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.890.618 e do CPF n.º 223.892.698-42. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **058/2019**, instruído no Processo Interno nº **12575/2019** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA ATRAVÉS DE MONITORAMENTO URBANO EM VIAS PÚBLICAS, SISTEMA DE CFTV IP E ALARMES MONITORADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CENTRAL DE MONITORAMENTO INTEGRADA COM SISTEMA DE ANÁLISE E INTELIGÊNCIA ATRAVÉS DE OCR, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO PERÍODO DO CONTRATO**, conforme especificações e demais exigências contidas do **ANEXO I - Termo de Referência** do Pregão Presencial Nº **019/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para o acréscimo de 3 (três) pontos, correspondendo ao valor total de **R\$ 13.381,50 (treze mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**, que corresponde ao **aumento de 0,801671459381740%** sobre o valor atualizado do contrato, no tempo restante de sua vigência.

1.2 A despesa decorrente do presente aditamento onerará as dotações orçamentárias nº:
02.07.07 04.122.0001.2.097 3.3.90.39.00 Ficha 218 Vínculo 01.110.0000;
02.14.01 12.122.0001.2.006 3.3.90.39.00 Ficha 338 Vínculo 01.110.0000.



Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

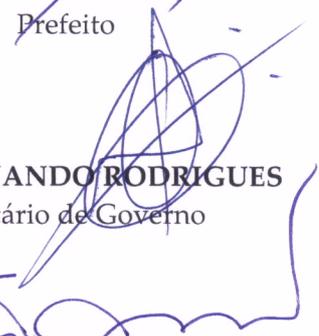
4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 01 de outubro de 2019.



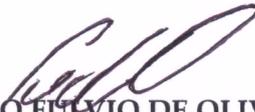
FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito



LUIZ FERNANDO RODRIGUES
Secretário de Governo



TAIANA GARCIA MENDES
Secretaria da Cultura



PEDRO FÚLVIO DE OLIVEIRA
Safety Tecnologia em Segurança LTDA